

PLÊNARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA	
Assembleia Legislativa	
14 MAR 2007	
Protocolo	015/07
Processo	013/07

14 03 07 013/07
PROJETO DE LEI



AUTOR DEPUTADO WILBER COIMBRA - PSB

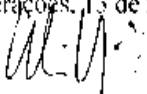
Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia-AMA/RO, com sede na cidade de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia - AMA/RO, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2007.


Wilber Coimbra
Deputado Estadual - PSB

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia, foi fundada em 21 de outubro de 2000, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover o desenvolvimento e a integração social, psicológica, física e mental das pessoas portadoras da Síndrome do Autismo, bem como a difusão da matéria, promoção de cursos e distribuição de material didático.

Senhores Parlamentares, é indispensável a pessoas portadores da síndrome do Autismo, a aquisição de habilidades da comunicação que lhes permitam relacionar-se com outras pessoas, oferecendo até onde possível, condições de escolher de acordo com suas próprias necessidades. Além de propiciar a melhoria e fortalecimento ao público alvo do projeto; se faz necessário o apoio dos nobres Pares, para aprovação do referido projeto e por preencher os requisitos legais é que propomos o presente projeto de lei.